



## PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: APEAU – Associação de Pais do Espectro Autista de Ubatuba

Projeto: PROJETO APEAU ITINEIRANTE

Período: SETEMBRO DE 2024

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **APEAU – ASSOCIAÇÃO DE PAIS DO ESPECTRO AUTISTA DE UBATUBA** - CNPJ 26.435.275/0001-41, sediada à Rua Coronel Domiciano, nº 535 – Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-018, que tem como Presidente/Responsável **Alanderson Bento Gomes da Silva**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] utilizou recurso público de saldo anterior no mês de **SETEMBRO DE 2024** conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Fomento nº 122/2024.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Emenda Parlamentar - Código orçamentário	579 - 10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos Federal	R\$ 213.664,67
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 0,00
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 1.559,93
Despesas pagas com recursos Federal	R\$ 19.965,73
Despesas pagas com recursos próprios	R\$ 0,00
Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valores devolvidos ao órgão concessor (Tarifas Bancárias)	R\$ 124,07
Recursos Federal autorizados ao exercício seguinte	R\$ 195.382,94
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos ainda que:

a) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; b) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; c) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas possuem em seus originais carimbo de identificação contendo apenas o número do ajuste a que se referem; d) Os documentos fiscais acostados junto a esta prestação de contas, foram entregues na ordem cronológica do extrato bancário; e) Foram devolvidos ao órgão concessor nesse período o valor de R\$ 124,07 (cento e vinte e quatro reais e sete centavos) referente as tarifas bancárias utilizados no mês anterior; f) A despesa com os encargos trabalhistas excedeu o aprovado no plano de trabalho em R\$ 809,63 (oitocentos e nove reais e sessenta e três centavos); g) Constam prestadores de serviço excedendo a carga horária em mais de 60 horas semanais dentre os três termos de convênio que a OSC possui com esta secretaria; h) Está aprovado no plano de trabalho o serviço de contabilidade, porém na descrição da nota fiscal foi informado apoio administrativo financeiro, entretanto o CNAE deste prestador de serviços é referente a serviços contábeis, recomendamos a secretaria gestora que informe a OSC para que corrija essa descrição para os próximos meses; i) A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 195.382,94 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos), o mesmo foi aplicado; j) Os documentos fiscais são válidos.

Folha nº 102  
Processo nº 13176/24  
E



**CONCLUSÃO:** Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **SETEMBRO DE 2024**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, com relação às despesas realizadas as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação de contas (demonstrativos e peças contábeis) e com relação às despesas do período, a entidade cumpriu **PARCIALMENTE** o Cronograma de desembolso e Plano de Trabalho, restando um saldo não utilizado de recurso público R\$ 195.382,94 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos).

Folha N° 103  
Proc. N° 13176/24  
E

Ubatuba, 01 de novembro de 2024.

**BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Fazenda e Planejamento

**GABRIELA CRISTINA DO CARMO**

Diretora de gestão de repasses ao 3º Setor



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

## PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X	Sem movimentação	
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

Folha N° 104  
Proc. N° 1317624  
h2/9 F1 E1

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de serviço nº 028 – Paulo Vitor da Silvia Cruz	48	R\$ 1.851,20	Psicóloga – 09/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 004 – Bianca Manuela Lucio Arcanjo	50	R\$ 1.851,20	Assistência Social – 09/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 013 – Olivia Marcolan Andrade	52	R\$ 2.963,70	Psicóloga – 09/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0201 – Marcos Faria Vianna Santos	54	R\$ 1.000,00	Apoio adm. e contábil – 09/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 015 – Giovanna Dantas Alves de Deus	56	R\$ 2.000,00	Coordenadora administrativa – 09/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 004 – Gisele Barbara Dantas Vasques	58	R\$ 2.000,00	Organização de evento – 09/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0161 – Cine 011 Produções Eireli	60	R\$ 2.000,00	Serviço de produção para o projeto – 09/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0160 – Cine 011 Produções Eireli	62	R\$ 2.000,00	Serviço de comunicação – 09/2024	Sim
Nota fiscal de produto nº 000.102 – Paulo Camara	64	R\$ 450,00	Camisetas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 03 – Kimberly Ramos Guimaraes	66	R\$ 250,00	Acomp. Terapêutico em recreação – 09/2024	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 009 – Melissa de Goes Palma Rosa	68	R\$ 250,00	Acomp. Terapêutico – 09/2024	Sim
Nota fiscal de serviço nº 0042 – Arena Comunicação Visual LTDA	70	R\$ 350,00	Banner – Valor do boleto R\$ 342,97	Sim
Cupom fiscal nº 031907 – Triunfo Pereque Açu	72	R\$ 250,00	Combustível	Sim
DARF – 08/2024	74	R\$ 2.749,63	Valor da guia: R\$ 5.308,86 Valor do Rateio: 2.749,63 – <b>Excedeu em R\$ 809,63</b>	Sim